

SENHORA PREGOEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMEC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/SEMEC/2016 – PROCESSO Nº 3858/2015-SEMEC

Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 13.030.999/0001-63, estabelecida na Av. Conselheiro Furtado nº 3389, Belém/PA, por meio de seu representante legal, com fundamento no artigo 109, da Lei 8.666, vem respeitosamente apresentar RECURSO contra a r. Decisão proferida pela respeitável Pregoeira, que habilitou os licitantes JOSUÉ DO NASCIMENTO CORDEIRO e ADONIAS CARDOSO REIS, conforme as razões a seguir expostas:

DOS FATOS

Os licitantes Josué do Nascimento Cordeiro e Adonias Cardoso Reis não cumpriram com o item **“3.1 – Constituem anexo do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição”**, não apresentando o Anexo V – Declaração de Elaboração Independente de Proposta, no Envelope dos Documentos de Habilitação e a ausência desses documentos, entretanto, enseja a inabilitação para os termos do certame.

DO DIREITO

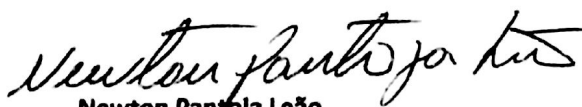
Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, e entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação. (Decreto nº 3.555/2000)

DO PEDIDO

Ante o exposto, requer a reforma da decisão para declarar a recorrente/defendente vencedora do certame. Requer, outrossim, na remota hipótese de ser mantida a decisão, que suba o Recurso à análise da Autoridade Superior, a teor do disposto no artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93.

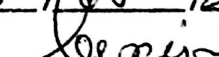
Termos em que
P. Deferimento

Belém-Pa., 07 de maio de 2016.


Newton Pantoja Leão

Diretor Presidente

CPL/SEMEC
RECEBIDO
08/06/2016


Assinatura

H: 11.8

Av. Conselheiro Furtado nº 3389, sala 01, 1º andar - Fone: 3349-9141

E-mail: transprodutor@hotmail.com

Cep. 66073-160 – Belém – Pa.

H04A: 15.00